



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2022

Ementa: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Maurílio Mamoca**, localizada na Rua Marcílio Dias, por trás da Escola Municipal Professor José Florêncio Neto, no Bairro São Francisco, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogado a Lei nº 6.804 de 10 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Logradouro Público, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

O homenageado, José Maurílio da Silva nasceu em 01/07/1944, nesta cidade de Caruaru. Filho de Manoel Bezerra da Silva (Fogueteiro Manoel Mamoca) e Adelaide Maria da Silva. Desde cedo aprendeu o ofício de artesão de fogos de artifício, como modo de subsistência da sua família.

Cresceu no casarão da família Mamoca, na Rua Bahia. Ainda criança, ajudou na construção do Convento dos Capuchinhos, fornecendo mão-de-obra em troca de uma remuneração semanal simbólica, suficiente para - junto com outros maloqueiros da Rua Bahia - adquirir carbureto para alimentar o projetor de filmes de um vizinho. Sua predição eram os filmes de Western (banguê-banguê) da Republic Pictures Films e seu herói era o Roy Rogers, com seu cavalo Trigger.

Foi aluno da “admissão” no Colégio Municipal Álvaro Lins e formou-se em nível médio no ofício Técnico Contábil pelo saudoso Colégio 7 de Setembro.

A atividade de fogueteiro esteve sempre na sua vida, sendo iniciado pelo seu Pai na confecção de chuveirinhos, buscapés, foguetões de vara e bombinhas juninas. A atividade da família junto a fabricação e o comércio de fogos era bem diversificada.

Além de trabalhar num fabrico (chamado de “Tenda de Fogos), ajudava seu pai a sair pelas feiras do interior no lombo de cavalos, onde se colocavam dois caçuás rechados de foguetões, passando semanas longe de casa.

A tradicional girândola do reveillon, que em princípio era armada na coberta da Igreja da Conceição, de forma a garantir o espetáculo pirotécnico da Festa do Comércio na Rua 15 de Novembro, e, posteriormente foi transferida para o alto do Monte Bom Jesus, também foram trabalho do homenageado.

Ainda em relação ao comércio de fogos, desde 1935 seu Pai foi o precursor da venda em barracas de fogos durante o período Junino. Durante décadas foram representantes exclusivos dos “Fogos Caramurú - os únicos que não dão chabú”, sendo seu estabelecimento batizado de “Barraca Caramurú Mamoca”, a vermelhinha.

Durante os anos a feira de fogos mudou muito de local, passando do final da Rua Sete de Setembro para a Avenida Joaquim Nabuco (defronte a Associação Comercial e Industrial de Caruaru - ACIC).

Posteriormente foi deslocada para mais adiante, no antigo canteiro central da Avenida Joaquim Nabuco (atual Via Parque), nas imediações do edifício do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS. A feira ainda passou pela praça defronte ao antigo prédio Night and Day, no início da Rua Felipe Camarão, para finalmente ser transferida para o antigo Campo de Monta (atual Parque 18 de Maio).



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

Funcionou no local onde se encontra a Feira de Importados, sendo posteriormente realocada na praça onde hoje funciona o estacionamento da Feira de Artesanato. Em continuidade, foi transferida para o terreno onde hoje está edificada a Fábrica da Moda. Por fim, a feira de fogos foi instalada no local onde se encontra até hoje, no estacionamento da Escola Municipal Professor José Florêncio Neto Machadinho.

O homenageado trabalhou diretamente com a fabricação de fogos de artifício até 1958, quando o fabrico do seu Pai incendiou e a atividade de produção de fogos foi encerrada. Desde então, a família Mamoca dedicou-se ao comércio de fogos de artifício, e, a partir de 1965 com a morte do patriarca, Maurílio ficou tocando os negócios da família juntamente com a sua genitora.

Maurílio “Mamoca” permaneceu no comércio de fogos de artifício até o ano de 2004, quando encerrou as atividades em definitivo. No período 1970-2000, ainda exerceu conjuntamente a função de bancário junto ao Banco do Estado de Pernambuco S. A.

Trata-se de um caruaruense que dedicou seu trabalho a produzir e comercializar produtos de pirotecnia, que alegraram a vida de muitas gerações.

Foi casado por 50 (cinquenta) anos com sua esposa Alinete, com quem teve 03 filhos, Maurílio, Dimitre e Ewerton. Serviu a sociedade Caruaruense como artesão, comerciante de fogos de artifício e bancário, sendo um exemplo de homem de bem, com reputação ilibada.

O homenageado faleceu aos 76 (setenta e seis) anos, no dia 05 de fevereiro de 2021, vítima de complicações causadas pela Doença de Parkinson.

Diante do exposto, considerando a importância de José Maurílio da Silva para cidade de Caruaru, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito, para nominar de Praça Fogueteiro Maurílio Mamoca, o complexo que engloba a reestruturação da feira de fogos de artifício e do estacionamento da Escola Municipal Professor José Florêncio Neto Machadinho.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ MAURILIO DA SILVA

CPF
024.186.064-49

MATRÍCULA:

075630 01 55 2021 4 00052 262 0084062 01

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 76 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Caruaru-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 580.239 SDS/PE emitido em 17/07/2006	ELEITOR Sim
----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de MANOEL BEZERRA DA SILVA e de ADELAIDE MARIA DA SILVA. Residência do falecido: RUA ANA MARIA DA SILVA, nº 77, 702, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 6h57min.	DIA 05	MÊS 02	ANO 2021
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
RUA ANA MARIA DA SILVA, 77, 702, MAURICIO DE NASSAU, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE
Neoplasia do Trato Intestinal, Sequela de Acidente Vascular Cerebral, Doença de Parkinson, Hipertensão Essencial (Primária)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cremação no Parque da Paz Cemitério e Crematório, Campina Grande/PB	DECLARANTE Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva, nacionalidade brasileira, documento de identificação nº 16554 OAB-PE, CPF/MF nº 750.309.004-97, profissão advogado, estado civil divorciado, residente na Rua Dr Pedro Jordão, 1305, Apt 902, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, filho do falecido
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO(DOS) MÉDICOS QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Lucas Henrique Maciel Maranhão, CRM 26089/PE e Paulo de Tarso Silveira Claudino, CRM 11014/PE

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-52, à folha 262, sob o nº 84062. Data do registro: 05 de fevereiro de 2021. Data do óbito: 05 de fevereiro de 2021. Profissão do falecido: APOSENTADO. Data de nascimento do falecido: 01 de julho de 1944. Era eleitor. Casado com Alinete Celecina Almeida da Silva aos 01/08/1970, em São Gonçalo - Ofício do RCPN 2º Distrito-RJ, Livro B 26, folha 195, nº 4441. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou um filho maior de nome: Angelo. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	580.239	17/07/2006	SDS/PE	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária
Oficial Registrador
Sandra Cardoso de Sousa
Município/UF
Caruaru/PE
Endereço
Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81)
3722-6805

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru/PE, 05 de fevereiro de 2021.

Email:
cartoriorc2caruaru@gmail.com



- ☐ Sandra Cardoso de Sousa - Oficial Titular
☒ Erikson Ruy de Alencar Cardoso - Oficial Substituto
☐ Sandra Maria dos Santos Ramos - Escrevente Autorizada

Selo: 0075630.LKK01202102.00404
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodin
Isento de emolumento

arpenpe AA 000999712 P